

REGULAMENTO 2025



FESTIVAL ESTUDANTIL DE AUDIOVISUAL

11 A 13 DE SETEMBRO DE 2025 - PORTO SEGURO/BA



passo a passo

- Leia todo o regulamento;
- Faça o upload do seu filme em uma plataforma online (Youtube, Vimeo ou Drive);
- **Preencha o formulário de inscrição, através do link:**
<https://forms.gle/CymdLMhu4PXjBmo99>
- Acompanhe as redes sociais do *Imagina!* para ver os filmes selecionados!

cronograma

Atividade	Data/Período
Período para inscrições de filmes	02 a 30 de junho de 2025
Divulgação dos selecionados	04 de agosto de 2025
Divulgação da programação completa	Até 31 de agosto
Realização do festival	11 a 13 de setembro de 2025

o festival

1.1 Em atividade desde julho de 2018, o F.EST.A é um subprojeto do Programa de Extensão Imagina! Circuito Permanente de Audiovisual. Ele tem como objetivo incentivar a produção audiovisual de jovens realizadores/as, fomentando espaços de circulação de produções de caráter estudantil oriundas de todo o estado da Bahia.

1.2 O Festival pretende abrir espaço para a circulação da **produção audiovisual estudantil e possibilitar o aprimoramento e o intercâmbio entre jovens realizadores/as do estado da Bahia.**

1.3 O Festival possui caráter não-competitivo e não possui fins lucrativos.





inscrições

2.1. Podem ser inscritas produções audiovisuais de estudantes de cursos de graduação, de pós-graduação, cursos técnicos ou de ensino médio, que estejam regularmente matriculados/as em qualquer instituição de ensino pública ou privada do Estado da Bahia, em qualquer curso. Não serão aceitas inscrições oriundas de outros estados.

2.2. As inscrições estão abertas a **produções finalizadas nos anos de 2024 e 2025.**

2.3. **O/A estudante deve ter produzido o seu filme enquanto estava ligado à instituição de ensino.** Por isso, serão também aceitos trabalhos de recém-formados/as, desde que a data de sua formatura não seja anterior a 2023. Esta informação deverá ser comprovada mediante documentação a ser enviada no ato da inscrição (ver [formulário de inscrição](#)).



inscrições

2.4. Os filmes inscritos podem ter **duração máxima de 20 minutos**, incluindo os créditos com a ficha técnica.

2.5. Quando o filme estiver em outro idioma, deverá obrigatoriamente estar com legenda em português embutida.

2.6. Qualquer produção que não cumpra o limite de tempo estabelecido por este regulamento estará automaticamente desclassificada.

2.7. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do formulário de inscrição específico, **disponível através do seguinte link** <https://forms.gle/CymdLMhu4PXjBmo99>, no período de 02 a 30 de junho de 2025.

2.8. Serão recebidas inscrições nas categorias: **Ficção; Documentário; Experimental e Animação.**



inscrições

2.9. O/A participante pode inscrever mais de um curta-metragem. Neste caso, será preciso preencher uma ficha de inscrição para cada filme submetido.

2.10. Serão aceitos filmes produzidos em qualquer suporte de captação.

2.11. No ato da inscrição, o/a estudante deverá anexar cópia dos seguintes documentos (em formato .pdf, .jpeg ou .png):

- a) RG e CPF
- b) Comprovante de que o/a responsável pelo filme inscrito está regularmente matriculado/a em uma instituição de ensino pública ou privada do estado da Bahia. No caso de estudantes já formados/as, enviar comprovante de que estava matriculado à época em que o filme foi concluído ou comprovante de conclusão de curso.
- c) Uma foto still ou frame do filme, com devidos créditos (se houver), para divulgação.

inscrições

2.12. Na ficha de inscrição, o/a realizador/a deverá informar um link para exibição do filme online (Youtube, Vimeo ou Drive), para fins de seleção. Este pode estar em modo público, privado ou não-listado. Não serão aceitos arquivos de vídeo enviados via Facebook ou por qualquer outra plataforma que requeira download.

2.13. Ao se inscrever no F.EST.A, o/a realizador/a automaticamente declara estar ciente e autoriza:

- I) A exibição de seu filme em futuras sessões dentro do programa *Imagina! Circuito Permanente de Audiovisual*, .
- II) Nada tem a receber em dinheiro, transporte e/ou qualquer outra espécie de gratificação pelos direitos de exibição da obra.





inscrições

2.14. O/A realizador/a assume total responsabilidade pelo conteúdo de seu filme, bem como pelo uso de materiais com direitos autorais, incluindo imagens e trilha sonora.

2.15. O/A estudante receberá um e-mail com a confirmação de sua inscrição.

2.16. Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo.

seleção

3.1. A equipe de seleção do F.EST.A vai assistir aos filmes enviados e selecionar um conjunto de obras a serem exibidas dentro de sua programação.

3.2. **A divulgação dos selecionados acontecerá até o dia 04 de agosto de 2025**, nas redes sociais e no site do Imagina! Circuito Permanente de Audiovisual (<https://imaginacircuito.com/festa/>).

3.3. A comissão organizadora do F.EST.A possui autonomia para seleção e curadoria das obras a serem exibidas.

3.4. Serão levados em consideração para a seleção:

- a) a originalidade e a relevância dos temas explorados;
- b) a criatividade em relação às formas de abordagem e ao manejo dos recursos expressivos (imagéticos e sonoros);
- c) a execução técnica.



seleção

3.5. Não serão selecionados filmes que contenham conteúdo racista, homofóbico, machista; que estimulem o ódio, o preconceito ou que incitem qualquer forma de violência.

3.6. Constatada qualquer tentativa de fraude, adulteração ou plágio, o material inscrito estará automaticamente desclassificado.

3.7. **Após a divulgação dos filmes selecionados, cada proponente deverá enviar um link para download de seu filme em qualidade de exibição**, nos formatos .mp4, .avi ou .mov, bem como seguir outras instruções que poderão ser solicitadas pela organização do Festival.



exibição

4.1. **Os filmes selecionados serão exibidos durante os dias 11, 12 e 13 de setembro de 2025**, durante a realização presencial do Festival.

4.2 As sessões serão gratuitas e abertas à comunidade.

4.3. Durante o F.EST.A, os/as realizadores/as terão um tempo disponível de fala para explicações sobre o seu filme antes ou depois da exibição e de acordo com o previsto na programação.

4.4. Todos os filmes selecionados receberão declaração de participação no festival.



disposições finais

5.1. O ato de inscrição para participar do F.EST.A é considerado como um aceite deste regulamento.

5.2. A comissão organizadora tem autonomia para alterar o calendário estipulado neste regulamento.

5.3. A comissão organizadora reserva para si o direito de utilizar trechos dos curtas-metragens inscritos para fins de divulgação do evento.

5.4. Dúvidas podem ser sanadas pelo email: imaginacircuito@gmail.com.

5.5. Qualquer omissão no regulamento será analisada pela comissão organizadora.



FESTA

FESTIVAL ESTUDANTIL DE AUDIOVISUAL

Realização:

PROEX
Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura



**ARTES &
COMUNICAÇÃO**

IMAGINA
Circuito Permanente
de Audiovisual

Apoio:

